



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 103, DE 01 DE JULHO DE 2021.

**Concede Gratificação de
Deslocamento a Servidores
Municipais.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o estabelecido no art. 34 da Lei Municipal nº. 2.028, de 02 de abril de 2004 e suas alterações posteriores e, Memorando nº 071/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, gratificação de **30%** (trinta por cento), calculada sobre o vencimento básico da carreira do magistério, proporcionalmente à jornada efetivamente trabalhada, dos servidores municipais, ocupantes do cargo de professores, abaixo relacionados, a **contar de 07 de junho de 2021:**

Servidor	Matrícula	EMEF
Ademir Villa	1378	EMEF Joaquim Nabuco
Leila Pizzinatto Farezin	1670	EMEF Joaquim Nabuco
Lenir Tozi Roncaglio	125	EMEF Joaquim Nabuco
Marcelaine Grellmann	1051	EMEF Bento Gonçalves
Mariliza Taglietti Tres	152	EMEF Bento Gonçalves
Sandra Borth	1379	EMEF Bento Gonçalves
Viviana Paula Aimi	2704	EMEF Bento Gonçalves
Morgana Bergamaschi Prokop	2700	EMEF Joaquin Nabuco
Andrieli Rossari Bassani	2711	EMEF Bento Gonçalves
Edinara Vedoi Frighetto	2697	EMEF Bento Gonçalves
Cristina Borth	2713	EMEF Bento Gonçalves




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Art. 2º. Ficam revogadas as Portaria Municipais 075 de 08 de abril de 2021 e 080, de 16 de abril de 2021.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de junho de 2021.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de julho de 2021.


Robson Luiz Kuster

Coordenador de Departamento


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **01/07/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/07/2021 a 01/08/2021**.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento